

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO N° 024/2020/SMDU AO CONTRATO N° 04/2020/SMDU

PROCESSO № 6066.2020/0001543-7

CONTRATANTE: Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS de Sistemas de Informação da SMDU, para sustentação da informação produzida pela pasta e manutenção de sistemas estratégicos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato № 04/2020/SMDU por mais 03 (três) meses, a partir de 10/12/2020.

VALOR: O valor mensal estimado para a presente prorrogação é de R\$ 134.602,50 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor do total estimado de R\$ 403.807,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) para o período de 03 (três) meses.

PROCESSO SEI N° 6066.2020/0001543-7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

Prorrogação do Contrato № 04/2020/SMDU por mais 03 (três) meses, a partir de 10/12/2020.

CONTRATANTE: Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, situada na Rua São Bento, nº 405, 18º andar, Centro, CNPJ sob o nº 10.577.663/0001-27, neste instrumento representada pelo Secretário Municipal, Senhor FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, portador da cédula de identidade RG nº 13.965.356-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 058.090.588-84, doravante denominada, simplesmente **SMDU**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles -Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor Presidente, ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM, portador da cédula de identidade nº 18.048.716-4 SSP/SP e CPF nº 144.685.858-89 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, ALEXANDRE GEDANKEN, portador da cédula de identidade nº 26.610.002-8 SSP/SP e CPF nº 428.213.204-34, adiante designada simplesmente PRODAM.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001543-7, através do Despacho 036401166, nos termos da PA-SMDU-201116-138, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal № 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>

- 1. Conforme PA-201116-138, constitui objeto do presente termo aditivo:
 - 1. A prorrogação do Contrato № 04/2020/SMDU por mais 03 (três) meses, a partir de 10/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal estimado do Contrato é de R\$ 134.602,50 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor do total estimado de R\$ 403.807,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) para o período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2020/SMDU no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE

Secretário Municipal **SMDU**

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM

Diretor Presidente
PRODAM

ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas PRODAM

TESTEMUNHAS:

ELAINE CRISTINA DE CARVALHO MELGAÇO

SMDU

CAROLINA BRACCO DELGADO DE AGUILAR

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gonçalves de Amorim**, **Diretor-Presidente**, em 09/12/2020, às 11:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bracco Delgado de Aguilar, Gerente**, em 09/12/2020, às 12:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Chucre**, **Secretário(a)**, em 09/12/2020, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gedanken**, **Diretor(a)**, em 09/12/2020, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Melgaço Paladini**, **Coordenador(a) IV**, em 10/12/2020, às 10:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **036594149** e o código CRC **CED2A6B0**.



Referência: Processo nº 6066.2020/0001543-7

SEI nº 036594149